

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº036/2024



"Reconhece e denomina logradouro público municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências".

Autoria: Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a ser denominada "Travessa Conceição Pires de Amorim Rodrigues", a via pública que interliga a Avenida Joaquim Dias Santiago com a futura Avenida Beira Rio, paralela à Rua José Vieira Lima e a cerca de 25,00 metros da mesma, na lateral esquerda da edificação de número 750 da Avenida Joaquim Dias Santiago.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 02 de Dezembro de 2024.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813 camara@cmtocantins.mg.gov.br Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Senhores vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma travessa de nossa cidade.

A homenagem à senhora Conceição Pires de Amorim Rodrigues (in memorian) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear a travessa sem denominação oficial com seu nome.

Conceição Pires de Amorim Rodrigues filha de Láurico Pires e Otacília Eponina Amorim nasceu em 1941, cidadã tocantinense nascida na Pedra Branca. Casou-se com Agostinho Rodrigues aos 16 anos. Posteriormente, veio a residir na Rua Vargem da Grama, teve 09 filhos aos quais se dedicou durante sua existência. Mulher forte, guerreira que nunca deixou se abater mesmo nas constantes dificuldades da vida.

Viveu para o lar e para família com muita dedicação e amor, digna de respeito e admiração. Uma heroína que partiu no ano de 2021, aos 80 anos no dia 16 de novembro, deixando um legado inesquecível para os seus familiares, que conviveram a maior parte de sua vida.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário